



## AUTÓGRAFO Nº 29, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente no valor de R\$ 9.926.400,00 (nove milhões, novecentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Nos termos do inciso I e II do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no Orçamento Anual de 2023, crédito adicional suplementar e especial no valor de **R\$ 9.926.400,00 (nove milhões, novecentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais)**.

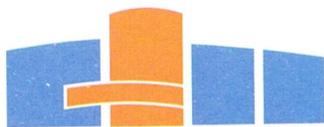
**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar e especial de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 - Material de consumo	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 100.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 - Material de consumo	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 300.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3350850000 - Contrato de gestão	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 7.000.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.2017	Atividade: Garantir assistência e reduzir o número de dependentes químicos.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 26.400,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 2.500.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 9.926.400,00</b>		

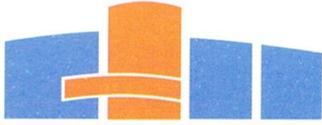


**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.013	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
<b>Funcional Programática:</b> 02.013.0015.0451.0006.1007	<b>Projeto:</b> Estabelecer condições que melhorem a atratividade da produção municipal aos mercados internos e externos, estimulando potenciais existentes e equilibrando desigualdades internas.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490510000 - Obras e instalações	011100000 - GERAL	R\$ 100.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0362.0001.2009	<b>Atividade:</b> Garantir a transferência e/ou repasse às escolas municipais, nos termos da Lei Municipal 6527/2021.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	012300000 - ENSINO MÉDIO	R\$ 28.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0365.0001.2009	<b>Atividade:</b> Garantir a transferência e/ou repasse às escolas municipais, nos termos da Lei Municipal 6527/2021.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 150.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.010	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL</b>	
<b>Funcional Programática:</b> 02.010.0026.0782.0006.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 300.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.013	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
<b>Funcional Programática:</b> 02.013.0015.0451.0006.1007	<b>Projeto:</b> Estabelecer condições que melhorem a atratividade da produção municipal aos mercados internos e externos, estimulando potenciais existentes e equilibrando desigualdades internas.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490930000 - Indenizações e restituições	011100000 - GERAL	R\$ 300.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.008	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>Funcional Programática:</b> 02.008.0027.0812.0006.2010	<b>Atividade:</b> Garantir o cumprimento do calendário cultural, esportivo e de lazer do Município.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL - RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	R\$ 90.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0361.0001.2009	<b>Atividade:</b> Garantir a transferência e/ou repasse às escolas municipais, nos termos da Lei Municipal 6527/2021.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 431.278,20
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.013	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
<b>Funcional Programática:</b> 02.013.0027.0812.0006.1010	<b>Projeto:</b> Ampliar o número de espaços públicos disponíveis em nosso Município, além de reformar os já existentes	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490510000 - Obras e instalações	011100000 - GERAL - RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
<b>Funcional Programática:</b> 02.013.0015.0451.0006.1007	<b>Projeto:</b> Estabelecer condições que melhorem a atratividade da produção municipal aos mercados internos e externos, estimulando potenciais existentes e equilibrando desigualdades internas.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490510000 - Obras e instalações	011000000 - GERAL - RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	R\$ 1.200.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
<b>Funcional Programática:</b> 02.013.0027.0812.0006.1010	<b>Projeto:</b> Ampliar o número de espaços públicos disponíveis em nosso Município, além de reformar os já existentes	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490510000 - Obras e instalações	051000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 1.000.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
<b>Funcional Programática:</b> 02.013.0015.0451.0006.1007	<b>Projeto:</b> Estabelecer condições que melhorem a atratividade da produção municipal aos mercados internos e externos, estimulando potenciais existentes e equilibrando desigualdades internas.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490510000 - Obras e instalações	021000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 1.000.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
<b>Funcional Programática:</b> 02.013.0026.0782.0006.1012	<b>Projeto:</b> Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não favorecidas.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490510000 - Obras e instalações	011000000 - GERAL - RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	R\$ 1.600.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
<b>Funcional Programática:</b> 02.013.0015.0451.0006.1009	<b>Projeto:</b> Garantir a população locais de atendimento adequado, bem como aos nossos colaboradores, com melhor estrutura física administrativa.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490510000 - Obras e instalações	011100000 - GERAL	R\$ 200.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
<b>Funcional Programática:</b> 02.008.0027.0812.0006.2010	<b>Atividade:</b> Garantir o cumprimento do calendário cultural, esportivo e de lazer do Município.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 200.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
<b>Funcional Programática:</b> 02.013.0027.0812.0006.1010	<b>Projeto:</b> Ampliar o número de espaços públicos disponíveis em nosso Município, além de reformar os já existentes	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490510000 - Obras e instalações	011100000 - GERAL	R\$ 50.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>Funcional Programática:</b> 02.009.0006.0182.0006.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
<b>Funcional Programática:</b> 02.013.0026.0782.0006.1012	<b>Projeto:</b> Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não favorecidas.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011000000 - GERAL - RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	R\$ 800.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL	
<b>Funcional Programática:</b> 02.010.0026.0782.0006.1010	<b>Projeto:</b> Ampliar o número de espaços públicos disponíveis em nosso Município, além de reformar os já existentes	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

4490520000 - Equipamentos e material permanente	021000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 1.000.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
<b>Funcional Programática:</b> 02.013.0026.0782.0006.1012	<b>Projeto:</b> Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não favorecidas.	
<b>Elemento de Despesa</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		
<b>Valor</b>		
4490510000 - Obras e instalações	011100000 - GERAL	R\$ 1.277.121,80
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 9.926.400,00</b>		

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

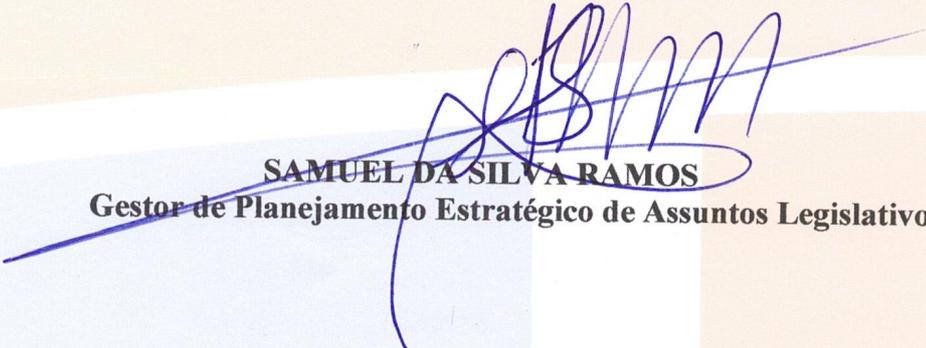
**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal de nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 27 de fevereiro 2024.

  
**HELIO SILVA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 27 de fevereiro de 2024.

  
**SAMUEL DA SILVA RAMOS**  
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos